

Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 27 de junho de 2014.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS			
39001	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	2.423.000,00	
	T O T A L	1	2.423.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
17.512.3904.1597	ÁGUA LIMPA	1	4 2.423.000,00	
	T O T A L		2.423.000,00	

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS		
39055	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	2.423.000,00
	T O T A L	1	2.423.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.544.3907.2500	MACRODRENAGEM DO RIO BAQUIRIVU-GUAÇU		2.423.000,00
		1	4 2.423.000,00
	T O T A L		2.423.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS			
	T O T A L	1	4 2.423.000,00	
	JULHO		2.423.000,00	

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS		
39055	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE		
	T O T A L	1	4 2.423.000,00
	JULHO		2.423.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
RECURSOS DORECURSOS				
TESOURO EPRÓPRIOS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI ART PAR INC ITEM				
15265 9º 1º 2	2.423.000,00	2.423.000,00		0,00
TOTAL GERAL	2.423.000,00	2.423.000,00		0,00

DECRETO Nº 60.590, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.063.573,00 (Dois milhões, sessenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2014

GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 27 de junho de 2014.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18007	SUPERINTEND. DA POLÍCIA TÉCNICO - CIENTIFICA			
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	2.063.573,00	
	T O T A L	1	2.063.573,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.183.1814.1293	OBRAS INSTAL. UNID. POLÍCIA TÉCNICO - CIEN		2.063.573,00	
		1	4 2.063.573,00	
	T O T A L		2.063.573,00	

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18007	SUPERINTEND. DA POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	2.063.573,00
	T O T A L	1	2.063.573,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.181.1818.5004	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA		2.063.573,00
		1	4 2.063.573,00
	T O T A L		2.063.573,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MESSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
	T O T A L	1	4	2.063.573,00	
	JUNHO			2.063.573,00	
REDUÇÃO		VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTAS	MESSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
	T O T A L	1	4	2.063.573,00	
	OUTUBRO			305.034,00	
	NOVEMBRO			758.539,00	
	DEZEMBRO			1.000.000,00	

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
RECURSOS DORECURSOS				
TESOURO EPRÓPRIOS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI ART PAR INC ITEM				
15265 9º 1º 2	2.063.573,00	2.063.573,00		0,00
TOTAL GERAL	2.063.573,00	2.063.573,00		0,00

DECRETO Nº 60.591, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.114.705,00 (Hum milhão, cento e quatorze mil, setecentos e cinco reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de junho de 2014.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2014

GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 27 de junho de 2014.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18002	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO			
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.114.705,00	
	T O T A L	1	1.114.705,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.181.1801.1133	INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL		1.114.705,00	
		1	4 1.114.705,00	
	T O T A L		1.114.705,00	

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18002	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO		
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJURIDICA	1	1.114.705,00
	T O T A L	1	1.114.705,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.181.1801.4989	POLÍCIA JUDICIÁRIA		1.114.705,00
		1	3 1.114.705,00
	T O T A L		1.114.705,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	T O T A L	1	4 1.114.705,00	
	JUNHO		1.114.705,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	T O T A L			
	1	3	1.114.705,00	
	JUNHO			
	1.114.705,00			
TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS
RECURSOS DORECURSOS				
TESOURO EP RÓPRIOS				
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		
LEI	ART	PAR	INC	ITEM
15265	9º	1º	2	
TOTAL GERAL		1.114.705,00	1.114.705,00	0,00
		1.114.705,00	1.114.705,00	0,00

DECRETO Nº 60.592, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), suplementar ao orçamento da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2014

GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 27 de junho de 2014.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37092	CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS - CPTM			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1	30.000.000,00	
	T O T A L	1	30.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.131.2826.5576	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		30.000.000,00	
		1	3 30.000.000,00	
	T O T A L		30.000.000,00	

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
29001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		

4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	21.489.896,00	
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	8.510.104,00	
	T O T A L	1	30.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.127.2913.4477	ARTICULAÇÃO MUNIC. E CONSÓRCIOS DE MUN		30.000.000,00	
		1	4 30.000.000,00	
	T O T A L		30.000.000,00	

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPO			
	LITANOS			
37092	CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS - CPTM			
	T O T A L	1	3 30.000.000,00	
	JUNHO		20.000.000,00	
	JULHO		1.666.666,00	
	AGOSTO		1.666.666,00	
	SETEMBRO		1.666.666,00	
	OUTUBRO		1.666.666,00	
	NOVEMBRO		1.666.666,00	
	DEZEMBRO		1.666.670,00	

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
	T O T A L	1	4 30.000.000,00
	JUNHO		20.000.000,00
	OUTUBRO		3.661.448,00
	NOVEMBRO		6.338.552,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
RECURSOS DORECURSOS				
TESOURO EPRÓPRIOS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI ART PAR INC ITEM				
15265 9º 1º 2	30.000.000,00	30.000.000,00		0,00
TOTAL GERAL	30.000.000,00	30.000.000,00		0,00

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DE 27-6-2014

Declarando, com fundamento no art. 18, III, §§ 2º e 10 da LC 914-2002, nos termos do art. 23, III, §§ 2º e 10 do Regulamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – Artesp, aprovado pelo Dec. 46.708-2002, e à vista do contido no Ofício SGP-2.796-14 que o Deputado Francisco Campos Tito integra, como membro, o Conselho Consultivo da aludida Agência, na qualidade de representante do Poder Legislativo, em substituição à Deputada Ana Perugini, complementando o período remanescente de seu mandato.

Dispensando, as a seguir indicadas das funções de membro do Conselho Estadual da Condição Feminina, na qualidade de representantes:

da Secretaria da Habitação: Edileusa de Aquino Vidal, RG 29.914.868-3;

da Secretaria do Meio Ambiente: Ana Carolina Gonçalves Domingues dos Santos, RG 20.905.023-8.

Designando, com fundamento no art. 2º da Lei 5.447-86, combinado com o art. 6º do Dec. 52.334-2007, as adiante indicadas para integrarem, como membros, Conselho Estadual da Condição Feminina, na qualidade de representantes:

da Secretaria da Habitação: Ana Karen Dias Warzee Matos, RG 17.673.327-9, em complementação ao mandato de Edileusa de Aquino Vidal;

da Secretaria do Meio Ambiente: Zuleica Maria de Lisboa Perez, RG 7.410.685-5, em complementação ao mandato de Ana Carolina Gonçalves Domingues dos Santos.

Dispensando, Gil Roberto Xandó Baptista, RG 2.269.923-5, das funções de membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social – Conseas-SP, na qualidade de representante da sociedade civil, do segmento entidade de assistência social, indicado pela Fundação Dorina Nowill para Cegos.

Nomeando, com fundamento no inc. II do art. 2º da Lei 9.177-95, Juliana Cristina Diniz Gomes, RG 43.863.392-1, para integrar, como membro suplente, o Conselho Estadual de Assistência Social – Conseas-SP, na qualidade de representante da sociedade civil, do segmento entidade de assistência social, indicada pela Fundação Dorina Nowill para Cegos, em complementação ao mandato de Gil Roberto Xandó Baptista.

Dispensando, Sílvia Emília da Silva, RG 4.451.373-2, das funções de membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social – Conseas-SP, na qualidade de representante do Poder Público, indicada pela Secretaria da Habitação.

Designando, com fundamento no inc. I do art. 2º da Lei 9.177-95, Leonardo da Hora Carvalho, RG 21.152.062-7, para integrar, como membro suplente, o Conselho Estadual de Assistência Social – Conseas-SP, na qualidade de representante do Poder Público, indicado pela Secretaria da Habitação, em complementação ao mandato de Sílvia Emília da Silva.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DE 20-6-